
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Ato/Portaria nº 000022/2021, do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, que “*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ANA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES*”;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é uma das formas de vacância do cargo público, conforme dispõe o art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, por motivo de aposentadoria, a **VACÂNCIA** do cargo de Professor ocupado pela Sra. **ANA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES** (Readaptada através da Portaria nº 143/2010), matrícula funcional nº 11008401, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.423.604-10, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:793F32E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2021. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>